EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o Vereador Rogério Frutuoso requer a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Chefe do Executivo Municipal, senhor João Mattar Olivato, para que este determine ao setor competente da Administração Pública que dentro do prazo legal, **encaminhe a esta Casa**:

- Prestação de contas sobre como vem sendo gasto o dinheiro do convênio com a Santa Casa de Misericórdia, desde o início do mesmo até hoje.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento trata-se de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 23 de março de 2015.

Rogério Frutuoso
Vereador

10h56min